



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.925/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 136/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 136/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra) na preparação de terreno e plantio com fornecimento de gramas e mudas de árvores, para recuperação de áreas degradadas, praças, canteiros centrais e outros, deste município e distritos, com base nos valores de referência da Tabela Paraná Edificações / Fevereiro de 2017, tendo sido declarada vencedora à empresa **JM SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

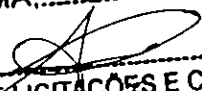
UMUARAMA, 25 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2018 DE Nº 11372
UMUARAMA 26/09/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS